



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 107/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000107-30-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/5



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Jéssica Brandalise do Setor SSAS em 2026-01-27T09:38:30

Jéssica Brandalise

Coordenadora da Assistência Social

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Jéssica Brandalise em 2026-01-27T09:38:30

Anexos 3

ORÇAMENTO MERCADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO sonia.pdf (3h0V.Pe6v.dpTf)

Requisição Sonia.pdf (C3Vc.T1dA.x9c6)

Termo de Referência Auxílio Alimentação sonia.pdf (HKNG.jrsS.okg5)

SUPERMERCADO DE CARLI LTDA

Endereço: Rua Alfredo Reali – N° 65

Bairro: Centro

Cidade: Fagundes Varela

Cep:95333-000

CNPJ: 897916690001-52

Fone: (54) 999861404

UF: RS

IE: 2740000140

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Leite Integral 1 Litro	UND	04	3,85	15,40
02	Óleo de Soja 900ml	UND	02	9,85	19,70
03	Coxa e Sobrecoxa de Frango kg	KG	4,305	10,99	47,31
04	Molho de Tomate Tradicional sache	UND	02	1,38	2,76
05	Linguiça 800g	UND	01	19,90	19,90
06	Farinha de milho 1 kg	UND	01	5,48	5,48
07	Feijão Preto 1 kg	UND	02	5,99	11,98
08	Massa c/ovos Parafuso 500g	UND	04	2,99	11,96
09	Sal refinado 1kg	UND	01	2,25	2,25
10	Pão de Forma 500g	UND	01	12,90	12,90
11	Batata Rosa kg	KG	1,00	0,97	0,97
12	Repolho Un	UND	01	7,00	7,00
13	Ovos vermelhos bandeja 2,5dz	UND	01	24,90	24,90
14	Tomate Longa Vida kg	KG	1,00	0,61	0,61
15	Cebola kg	KG	1,00	0,63	0,63
16	Biscoito Manteiguinha 500g	UND	01	9,98	9,98
17	Biscoito Milho Pacotão Econômico	UND	01	9,98	9,98
18	Margarina c/sal 500g	UND	01	9,98	9,98
19	Café Solúvel Tradicional 200gr	UND	01	24,98	24,98
20	Farinha de Trigo 5 kg	UND	01	15,98	15,98
21	Açúcar Cristal 5 kg	UND	01	17,98	17,98
22	Arroz Parbolizado 5kg	UND	01	17,98	17,98
23	Lentilha 400g	UND	01	7,99	7,99
24	Abobora japonesa kg	KG	1,660	4,90	8,13
					TOTAL: 306,73

Documento assinado digitalmente em 27/01/2026 09:38:46
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/x7qzn> para
verificar a autenticidade.



Nome: Jéssica Brandalise
CPF: ***.480.330-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Fernanda Grosselli
Favero
CPF: ***.999.610-**

Assinado com certificado digital avançado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 86/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n° 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. N° do código familiar: 8307199387.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
11564	Leite integral 1L	4	UN	3,85	15,40
2379	Óleo de Soja - Embalagem de 900 ml, fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.	2	UN	9,85	19,70
10945	Coxa e sobrecoxa de frango	4,305	Kg	10,99	47,31
9608	Molho tomate tradicional sachê	2	UN	1,38	2,76
11903	Linguiça Toscana 800gr	1	UN	19,90	19,90
11562	Farinha de milho 1 kg	1	UN	5,48	5,48
2362	Feijão Preto, tipo 1-Embalagem plástica de 01 Kg.	2	UN	5,99	11,98
11557	Massa c/ ovos parafuso 500 gr	4	UN	2,99	11,96
2390	Sal moído iodado de 1ª qualidade com rótulo, identificação e número de lote. não deve apresentar sujidades e misturas inadequada ao produto. embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. prazo de validade de mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1	UN	2,25	2,25
6008	Pão de Forma Fatiado (500g) de massa leve, farinha de trigo, isenta de gordura hidrogenada, fermento, sal, açúcar e água, fatiado. Embalagem de 500 gramas, contendo no mínimo 20 fatias, validade mínima de 7 dias, a contar da data de entrega	1	UN	12,90	12,90





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

2341	Batata inglesa: tamanho médio, boa qualidade e maturação	1	Kg	0,97	0,97
2389	Repolho - Peso Mínimo de 1,6 Kilos	1	UN	7,00	7,00
11108	Ovos avulsos - bandeja com 2,5 DZ	1	Dz	24,90	24,90
5750	Tomate: boa qualidade, tamanho médio e maturação adequada para o consumo	1	Kg	0,61	0,61
2408	Cebola, boa qualidade e tamanho médio.	1	Kg	0,63	0,63
6385	Biscoito Manteiguinha 500 g	1	UN	9,98	9,98
7155	Margarina c/sal 500 g	1	UN	9,98	9,98
7152	Café solúvel em pó 200 g	1	UN	24,98	24,98
2360	Farinha de trigo especial - Embalagem 05 kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.	1	UN	15,98	15,98
11561	Açúcar cristal 5 kg	1	UN	17,98	17,98
2337	Arroz Parboilizado - Embalagem de 05 Kg, tipo 01, grão longo e fino, sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.	1	UN	17,98	17,98
2371	Lentilha, grão graudo, tipo 1 - Embalagem 400 Gramas,, de primeira qualidade, constituída de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	1	UN	7,99	7,99
2330	Abóbora Japonesa	1,660	Kg	4,90	8,13
6385	Biscoito Milho Pacotão Econômico 500g	1	UN	9,98	9,98

Valor Total de Cotação: R\$ 306,73

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Terça-Feira, 27 de janeiro de 2026



Nome: Fernanda Grosselli
Favero
CPF: ***.999.610-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário (a)

Jessica Brandalise
Solicitante

Documento assinado digitalmente em 27/01/2026 09:38:48
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/znGFI> para
verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Jéssica Brandalise
CPF: ***.480.330-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nelton Carlos Conte
CPF: ***.967.970-**

Assinado com certificado digital avançado

Processo Digital 107/2026 | Anexo: (C3Vc.T1dA.x9c6) (3/3) 5/16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA NORMAL

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n° 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. N° do código familiar: 8307199387.

1.2. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Leite Integral 1 Litro	UND	04	3,85	15,40
02	Óleo de Soja 900ml	UND	02	9,85	19,70
03	Coxa e Sobrecoxa de Frango kg	KG	4,305	10,99	47,31
04	Molho de Tomate Tradicional sachê	UND	02	1,38	2,76
05	Linguiça Lebon 800g	UND	01	19,90	19,90
06	Farinha de milho 1 kg	UND	01	5,48	5,48
07	Feijão Preto 1 kg	UND	02	5,99	11,98
08	Massa c/ovos Parafuso 500g	UND	04	2,99	11,96
09	Sal refinado 1kg	UND	01	2,25	2,25
10	Pão de Forma 500g	UND	01	12,90	12,90
11	Batata Rosa kg	KG	1,00	0,97	0,97
12	Repolho Un	UND	01	7,00	7,00
13	Ovos vermelhos bandeja 2,5dz	UND	01	24,90	24,90
14	Tomate Longa Vida kg	KG	1,00	0,61	0,61
15	Cebola kg	KG	1,00	0,63	0,63
16	Biscoito Manteiguinha 500g	UND	01	9,98	9,98
17	Biscoito Milho Pacotão Econômico	UND	01	9,98	9,98
18	Margarina c/sal 500g	UND	01	9,98	9,98
19	Café Solúvel Tradicional 200gr	UND	01	24,98	24,98
20	Farinha de Trigo 5 kg	UND	01	15,98	15,98
21	Açúcar Cristal 5 kg	UND	01	17,98	17,98
22	Arroz Parbolizado 5kg	UND	01	17,98	17,98
23	Lentilha 400g	UND	01	7,99	7,99
24	Abobora japonesa kg	KG	1,660	4,90	8,13
TOTAL:					306,73

2 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os itens descritos compõem a lista de alimentos da cesta básica, conforme Portaria 966, de 6 de março de 2024, do MDS.

2.3 - DA JUSTIFICATIVA

A família atendida passa por situação de vulnerabilidade temporária, verificada através de avaliação da equipe técnica de nível superior do PAIF, conforme preconiza a legislação.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução para a demanda trata-se da aquisição dos itens de alimentação.

3.2. Espera-se que esta aquisição supra as necessidades temporárias da família.

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/23.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de **R\$306,73 (trezentos e seis reais e setenta e três centavos)** e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:

() SIM (X) NÃO



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade *jurídica com* ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ **e estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira** através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços

4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES

5.2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Os itens serão retirados pela equipe do CRAS e entregues a família beneficiária.

4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) O material deverá ser entregue em até 1 (dia) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho.
- b) Local e horário de entrega: Itens serão retirados pela equipe do CRAS na própria Empresa
- c) Verificada a desconformidade dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas.
- d) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.4 - DO CONTRATO

Para a referida contratação, objeto deste Termo, será dispensada a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.7 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.8 - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

4.9 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 – DAS EXIGÊNCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 – DO PARCELAMENTO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser a Sra. Fernanda Grosseli Favero do cargo de Secretária da Saúde e Assistência Social.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Jéssica Brandalise do cargo de Coordenadora do CRAS.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.



5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data de recebimento da quantidade total solicitada na ordem de serviço, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3. Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que impliquem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4. Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5. Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria requerente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor Supermercado De Carli, CNPJ 89791669000152 foi selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, sob a forma de compra direta com valor de até R\$2.000,00.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição é R\$ 306,73, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Além disso, foi realizada uma pesquisa de item similar no Portal PNPC (Portal Nacional de Contratações Pública), tendo como referência o Edital nº PCE 1/2024, elaborado com base na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, do Município de Agrolândia/SC. A referida pesquisa demonstrou que os valores apresentados pela empresa a ser contratada estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

O comparativo de valores encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	VLR. ORÇADO	VLR.PNCP
01	R\$ 306,73	R\$ 307,32

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.416/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021".

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ficarão a cargo da dotação orçamentária da referida Secretaria e será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Recurso: Benefícios Eventuais.

Fagundes Varela, 27 de janeiro de 2026.

JESSICA BRANDALISE
Coordenadora do CRAS



Nome: Fernanda Grosselli
Favero
CPF: ***.999.610-**

Assinado com certificado digital avançado





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 107/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000107-30-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



✍ Solicitação de Assinatura

Por: Jéssica Brandalise em 2026-01-27T09:38:30

solicitou a assinatura de documentos.

- Jéssica Brandalise 3 assinados. Última ação em: 27/01/2026 09:38

- Fernanda Grosselli Favero 3 assinados. Última ação em: 27/01/2026 09:53

✍ Assinatura de Documento

Por: Jéssica Brandalise em 2026-01-27T09:38:50

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- ORÇAMENTO MERCADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO sonia

- Requisição Sonia

- Termo de Referência Auxílio Alimentação sonia

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/01/2026 09:38.

✍ Assinatura de Documento

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-01-27T09:52:42

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição Sonia

✍ Assinatura de Documento

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-01-27T09:53:01

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Termo de Referência Auxílio Alimentação sonia

✍ Assinatura de Documento

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-01-27T09:53:14

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ORÇAMENTO MERCADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO sonia

✍ Solicitação de Assinatura

Por: Fernanda Grosselli Favero em 2026-01-27T09:53:39

solicitou a assinatura de documentos.

- Nelton Carlos Conte 2 assinados. Última ação em: 27/01/2026 18:25



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 107/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000107-30-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/5



Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-01-27T18:25:37

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Requisição Sonia

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/01/2026 09:53.

Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-01-27T18:25:45

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Termo de Referência Auxílio Alimentação sonia

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/01/2026 09:53.

Recebimento

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:47:48

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

Despacho 1

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:47:48

Encaminhamento para assinatura do prefeito e posterior formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:47:48

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 86.pdf (d4Ux.dzyW.NyFm)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 86/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de alimentos para disponibilização ao usuário da Política e Assistência Social, conforme Lei Municipal n° 2025/2019 e Resolução CMAS 02/2019. Nº do código familiar: 8307199387.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	4	UN	Leite integral 1L	R\$ 3,85	R\$ 15,40
2	2	UN	Óleo de Soja - Embalagem de 900 ml, fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.	9,85	19,70
3	4	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	10,99	47,31
4	2	UN	Molho tomate tradicional	1,38	2,76
5	1	UN	Linguiça Toscana 800gr	19,90	19,90
6	1	UN	Farinha de milho 1 kg	5,48	5,48
7	2	UN	Feijão Preto, tipo 1 - Embalagem plástica de 01 Kg.	5,99	11,98
8	4	UN	Massa c/ ovos parafuso 500 gr	2,99	11,96
9	1	UN	Sal moído iodado de 1ª qualidade com rótulo, identificação e número de lote. não deve apresentar sujidades e misturas inadequada ao produto. embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. prazo de validade de mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	2,25	2,25
10	1	UN	Pão de Forma Fatiado (500g) de massa leve, farinha de trigo, isenta de gordura hidrogenada, fermento, sal, açúcar e água, fatiado. Embalagem de 500 gramas, contendo no mínimo 20 fatias, validade mínima de 7 dias, a contar da data de entrega	12,90	12,90
11	1	Kg	Batata inglesa: tamanho médio, boa qualidade e maturação	0,97	0,97
12	1	UN	Repolho - Peso Mínimo de 1,6 Kilos	7,00	7,00
13	1	Dz	Ovos avulsos - bandeja com 2,5 DZ	24,90	24,90
14	1	Kg	Tomate: boa qualidade, tamanho médio e maturação adequada para o consumo	0,61	0,61
15	1	Kg	Cebola, boa qualidade e tamanho médio.	0,63	0,63
16	1	UN	Biscoito -	9,98	9,98
18	1	UN	Margarina 500g	9,98	9,98
19	1	UN	Café solúvel em pó 200g	24,98	24,98
20	1	UN	Farinha de trigo especial - Embalagem 05 kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil	15,98	15,98

Documento assinado digitalmente em 20/07/2026 08:48:09
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/nxh34> para verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

			escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.		
21	1	UN	Açúcar cristal 5 kg	17,98	17,98
22	1	UN	Arroz Parboilizado - Embalagem de 05 Kg, tipo 01, grão longo e fino, sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.	17,98	17,98
23	1	UN	Lentilha, grão graudo, tipo 1 - Embalagem 400 Gramas., de primeira qualidade, constituída de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	7,99	7,99
24	2	Kg	Abóbora Japonesa	4,90	8,13
17	1	UN	Biscoito -	9,98	9,98

Valor Total de Cotação: R\$ 306,73

2 – DESPESA

06 - SEC MUN DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0602.8.244.40.2.251 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339032030000 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL (6401) ...R\$ 306,73

FONTE DE RECURSO: 2661 - Transferência de Recursos dos Fundos Est

DETALHAMENTO DA FONTE: 1144 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

28/01/2026

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal



Nome: Nelton Carlos Conte
CPF: ***.967.970.**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240.**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 107/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000107-30-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/5



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:47:48

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 28/01/2026 08:48
- Nelton Carlos Conte 1 assinado. Última ação em: 30/01/2026 09:35

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-01-28T08:48:03

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 86

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 08:47.

Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-01-30T09:35:10

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 86

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 28/01/2026 08:47.

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:54:07

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

Despacho 2

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:54:07

Segue Pedido de empenho 391/2026.

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:54:08

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 391.pdf (A8gX.G03z.EMIt)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 391/2026
PROCESSO Nº 66/2026
Dispensa por Limite: 55/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
SUPERMERCADO DE CARLI LTDA	89.791.669/0001-52	RUA ALFREDO REALI	FAGUNDES VARELA

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
06	8	40	2	251	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	6401

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
4,0	Leite integral 1L	3,85	15,40
2,0	Óleo de Soja - Embalagem de 900 ml, fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.	9,85	19,70
4,3	Coxa e sobrecoxa de frango	10,99	47,31
2,0	Molho tomate tradicional	1,38	2,76
1,0	Linguiça Toscana 800gr	19,90	19,90
1,0	Farinha de milho 1 kg	5,48	5,48
2,0	Feijão Preto, tipo 1 - Embalagem plástica de 01 Kg.	5,99	11,98
4,0	Massa c/ ovos parafuso 500 gr	2,99	11,96
1,0	Sal moído iodado de 1ª qualidade com rótulo, identificação e número de lote. não deve apresentar sujidades e misturas inadequada ao produto. embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. prazo de validade de mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	2,25	2,25
1,0	Pão de Forma Fatiado (500g) de massa leve, farinha de trigo, isenta de gordura hidrogenada, fermento, sal, açúcar e água, fatiado. Embalagem de 500 gramas, contendo no mínimo 20 fatias, validade mínima de 7 dias, a contar da data de entrega	12,90	12,90
1,0	Batata inglesa: tamanho médio, boa qualidade e maturação	0,97	0,97
1,0	Repolho - Peso Mínimo de 1,6 Kilos	7,00	7,00
1,0	Ovos avulsos - bandeja com 2,5 DZ	24,90	24,90
1,0	Tomate: boa qualidade, tamanho médio e maturação adequada para o consumo	0,61	0,61
1,0	Cebola, boa qualidade e tamanho médio.	0,63	0,63
1,0	Biscoito -	9,98	9,98
1,0	Margarina 500g	9,98	9,98
1,0	Café solúvel em pó 200g	24,98	24,98
1,0	Farinha de trigo especial - Embalagem 05 kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses.	15,98	15,98
1,0	Açúcar cristal 5 kg	17,98	17,98
1,0	Arroz Parboilizado - Embalagem de 05 Kg, tipo 01, grão longo e fino, sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.	17,98	17,98
1,0	Lentilha, grão graudo, tipo 1 - Embalagem 400 Gramas., de primeira qualidade, constituída de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo,	7,99	7,99





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

	identificação e informação nutricional. prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
1,7	Abóbora Japonesa	4,90	8,13
1,0	Biscoito -	9,98	9,98

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2026.	TOTAL	306,73
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 03/02/2026 09:54:24
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/J6K5e> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 107/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000107-30-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/5



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T09:54:25

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 391